

27 NOV 1991

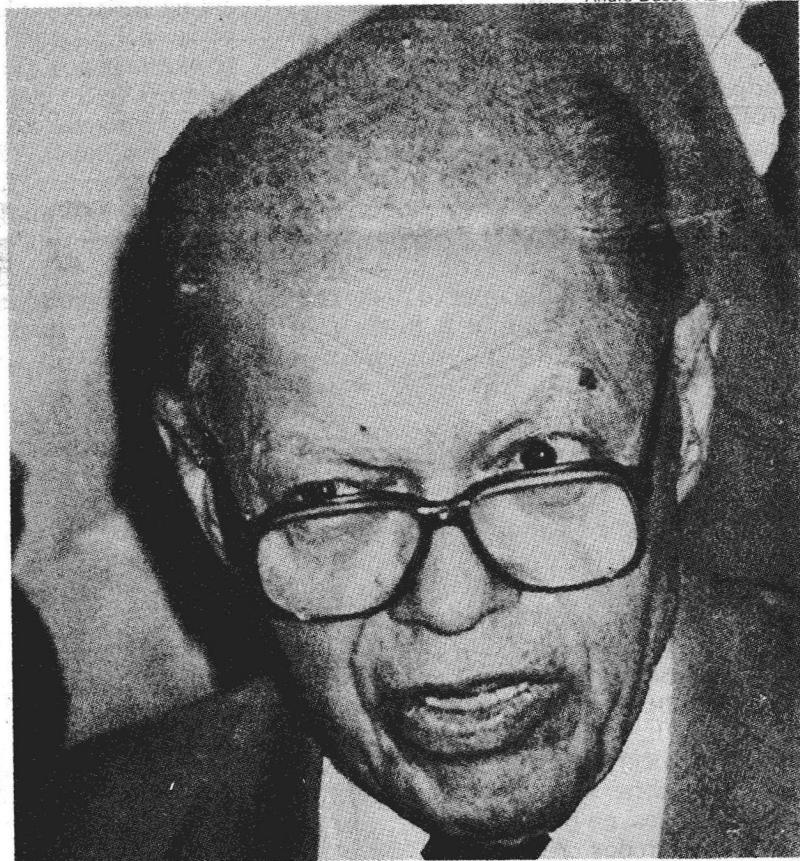
# *Congresso pode limitar salário de deputados estaduais e vereadores*

BRASÍLIA — A Câmara começou a discutir ontem emenda constitucional aprovada pelo Senado que impõe limites aos aumentos de salários de deputados estaduais e vereadores de todo o País. A emenda, apresentada pelo senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ), propõe que os deputados estaduais recebam no máximo o equivalente a 75% dos vencimentos dos deputados federais e que a remuneração dos vereadores corresponda no máximo a 75% do que ganham os deputados estaduais. Além disso, os municípios não poderão gastar mais do que 5% de sua receita com os salários dos vereadores.

A tendência da Câmara, de acordo com levantamento feito pelo deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), é aprovar a emenda, que passou pelo teste de dois turnos de votação no Senado. Miro, um especialista em previsões desse gênero, acha que a emenda será aprovada no início do ano que vem, entrando em vigor imediatamente. Para que os salários de deputados estaduais e vereadores passem a ser submetidos ao novo limite será necessária a alteração de dois artigos da Constituição: o 27, que trata dos vencimentos nas Assembléias Legislativas, e o 29, que regula os vencimentos nas Câmaras Municipais.

Não há qualquer controle atualmente sobre os salários de deputados estaduais e dos vereadores. Em Alagoas, por exemplo, os deputados recebem Cr\$ 8 milhões por mês no Ceará, Cr\$ 5,2 milhões. Em Minas, Cr\$ 4,5 milhões. No Amazonas, Cr\$ 4,3 milhões. O salário dos deputados federais e dos senadores é de Cr\$ 2,6 milhões. Hoje, pelas regras da emenda nenhum deputado estadual poderia receber mais de Cr\$ 1,95 milhão.

André Dusek/AE—27/6/90



**Carneiro**

*Proposta de emenda impede Assembléias de pagar até Cr\$ 8 milhões por mês, como ocorre em Alagoas*